

Código de  
Ética e Conduta  
2023



# Índice

<b>MENSAGEM DA DIRETORIA</b>	<b>03</b>
<hr/>	
<b>O NOSSO CÓDIGO</b>	<b>04</b>
<hr/>	
Para que serve e a quem se aplica o Código	
Cumprimento do Código	
Gestão e Divulgação do Código	
Realização de denúncia ou reclamação	
Nossos Valores	
<b>QUEM É QUEM?</b>	<b>08</b>
<hr/>	
<b>SEGURANÇA</b>	<b>11</b>
<hr/>	
Tecnologia da Informação	
Confidencialidade das Informações	
Propriedade Intelectual	
Ambiente de Trabalho	
Combate à Fraude, Corrupção, Terrorismo e Prevenção à Lavagem de Dinheiro	
Compromissos Financeiros	
<b>GENTE</b>	<b>18</b>
<hr/>	
Relação entre a Stoque e seus Colaboradores	
Diversidade e Combate à Discriminação	
Combate ao Assédio	
Conflitos de Interesse	
Política de Brindes	
<b>SOCIEDADE</b>	<b>24</b>
<hr/>	
Responsabilidade Socioambiental	
Contato com Clientes	
Contato com Fornecedores e Parceiros	
Proibição do Trabalho Escravo e Infantil	
Concorrência	
Associações Político-Partidárias e Religiosas	
Relação com a Imprensa e a Mídia	
<b>DÚVIDAS</b>	<b>28</b>
<hr/>	

# Mensagem da Diretoria

Time Stoque,

Como empresa, acreditamos que simplificar é o caminho inevitável para a evolução. Foi essa crença que nos trouxe até aqui, orientando nosso modo de pensar e agir e nos conduzindo para o futuro, seja nas pequenas ações do dia a dia, como também nas importantes decisões que tomamos nessa jornada. É desta forma que seremos capazes de impulsionar pessoas e negócios ao seu máximo potencial.

O Código de Conduta e Ética da Stoque foi criado para nos apoiar nesse processo, norteando todas as atitudes que nós, como time, devemos levar em consideração na rotina corporativa para alcançar os objetivos da empresa. As diretrizes trazidas nesse material estão profundamente pautadas em nossos valores e têm como objetivo estabelecer com clareza como devemos nos comportar no ambiente de trabalho e também fora dele, onde levamos o nome da Stoque e construímos a imagem e a reputação da empresa junto a clientes, parceiros, colegas de trabalho e de mercado e com a comunidade.

Aproveito a oportunidade para abrir um espaço de diálogo aberto e transparente entre nós. Como CEO da Stoque, meu maior objetivo é promover um crescimento sustentável e de longo prazo ao negócio, garantindo uma base sólida para saltos contínuos, e conto com vocês para me apoiarem nesse desafio, adotando condutas éticas e alinhadas aos valores da empresa e sinalizando qualquer irregularidade observada na rotina de trabalho.

Vamos juntos?

Thiago de Assis  
CEO da Stoque

# O nosso Código

## Para que serve e a quem se aplica o Código?

O Código de Conduta e Ética (“Código”) da Stoque foi elaborado com base nos valores da organização. Ele serve como um guia comportamental, indicando quais são as práticas de integridade a serem seguidas e as atitudes vedadas, sendo um documento válido e aplicável a todos os Colaboradores. Em caso de dúvidas sobre como agir nas relações profissionais, o Código deverá ser consultado.

Todos devem respeitar o Código e agir no dia a dia de forma íntegra, seguindo os princípios deste documento, independente da sua função dentro da Stoque.

Lembrem-se: o Código está à disposição para consulta e é responsabilidade de todos agir em conformidade com as diretrizes nele estipuladas, assim como contribuir para a perpetuação das políticas de integridade abordadas.

## Cumprimento do Código

É obrigação de todos os Colaboradores da Stoque observar o que está contido neste Código, praticando e promovendo a sua aplicação em toda e qualquer ação no ambiente de trabalho ou em negócio que envolva os interesses da empresa.

Qualquer violação ao Código ou das demais normas e políticas da Stoque sujeitará os responsáveis a medidas disciplinares definidas pela empresa e na legislação pertinente (advertência, suspensão e rescisão contratual por justa causa), sendo de responsabilidade do Comitê de Compliance e Ética a sua apuração, com o apoio dos setores de Gente e Cultura e do Jurídico, a depender do caso.

A aplicação de sanções por descumprimento do presente Código observará a gravidade da conduta, as circunstâncias do fato e a eventual reincidência do Colaborador, sendo respeitado, em qualquer caso, os direitos de informação e de contraditório do Colaborador envolvido.

Esse código é objeto de melhorias contínuas, sendo revisado, no mínimo, anualmente.

Essas revisões são comunicadas aos nossos colaboradores.

Os registros das modificações nesse instrumento permanecerão armazenados com nosso time de integridade.

## Gestão e divulgação do Código

A Gestão do presente Código é de responsabilidade do Comitê de Compliance e Ética da Stoque, que conta com o apoio do setor Jurídico.



Todos os líderes dos setores da Stoque devem compartilhar o Código com sua equipe, garantindo a conhecimento e aplicação de seus termos, além de servir de exemplo em suas condutas diárias, em conformidade com os valores aqui expressos.

## Realização de denúncia ou reclamação

Em caso de suspeita de violação de quaisquer leis ou regras previstas neste Código ou de procedimentos e políticas da empresa, as denúncias/reclamações deverão ser endereçadas ao canal de ouvidoria da Stoque, cujo e-mail é: [ouvidoria.transicao@stoque.com.br](mailto:ouvidoria.transicao@stoque.com.br). O relato também pode ser feito pelo link “Ouvidoria”, localizado no rodapé do site da Stoque: [www.stoque.com.br/ouvidoria/](http://www.stoque.com.br/ouvidoria/).

A denúncia ou reclamação pode ser feita de forma anônima, o que garante a integridade do processo e evita qualquer tipo de discriminação ou tratamento diferenciado ao denunciante. Ainda que o denunciante seja identificado, a Stoque garante que não haverá retaliação, independentemente do resultado da apuração do fato denunciado.

Contamos com o compromisso dos Colaboradores de agirem sempre com boa-fé e lealdade à Stoque, evitando denúncias vazias, inverídicas ou intuito de prejudicar outro Colaborador.

As informações compartilhadas no canal de ouvidoria serão registradas, analisadas e investigadas pelo Comitê de Compliance e Ética da Stoque. A análise dos fatos será conduzida de forma imparcial, garantindo o sigilo da informação e do denunciante. Caso seja necessário, a Stoque poderá solicitar relatos de outros Colaboradores para averiguação da situação denunciada, sendo resguardado, ainda, o direito de informação e de contraditório dos envolvidos.

Qualquer tipo de retaliação ao Colaborador que realizar denúncia/reclamação ou auxiliar na apuração do caso é proibida e passível de sanções disciplinares pela Stoque.



# Nossos Valores

## Jeito Stoque de ser

O jeito Stoque de ser reflete a forma como vemos o mundo e como nos relacionamos com ele.

Existimos para impulsionar pessoas e negócios a alcançarem o seu máximo potencial, evoluindo todos os dias.

### Saltamos sempre para frente

Sabemos que o futuro é o único destino possível e seguimos em direção a ele com o entusiasmo de quem está pronto para viver e criar as mudanças que virão.

Somos ágeis, simples e empreendedores.

### Buscamos novos movimentos

Contamos com a nossa criatividade e ousadia para experimentar novas e melhores possibilidades. Usamos e adaptamos tudo o que temos para criar o inimaginável.

Somos ousados, flexíveis e dinâmicos.

### Crescemos e ajudamos a crescer

Somos comprometidos com resultados; os nossos, do nosso time e dos nossos clientes.

Nos tornamos cada vez mais eficientes para sermos cada vez melhores parceiros.

Somos comprometidos, eficientes e parceiros.

### Confiamos no bando

Construímos relações baseadas em fazer o que é certo e sermos transparentes sobre o que fazemos. Confiamos uns nos outros porque seguimos os mesmos valores.

Somos íntegros, transparentes e confiáveis.

Quem é  
quem?



## Quem é quem?

<b>Administração Pública</b>	Qualquer órgão, entidade ou empresa governamental, nacional ou estrangeira, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, por qualquer órgão, entidade ou empresa governamental, nacional ou estrangeira.
<b>Funcionário(s) Público(s)</b>	Qualquer pessoa que, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, (i) seja empregado ou exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública ou em empresa prestadora de serviços contratada ou conveniada para a execução de atividade objeto de concessão pela Administração Pública; (ii) ocupe função deliberativa em partido político, seja funcionário de partido político, ou atue agindo para ou em nome de partido político; (iii) seja candidato a cargo público; ou (iv) represente os interesses de uma classe ou grupo, como uma comunidade. Ex.: políticos, juízes, auditores, fiscais, secretários, diretores de departamentos, gestores de contratos administrativos.
<b>Familiar(es)</b>	Cônjuge, companheiro(a), irmãos, pais, filhos ou enteados, avós, netos, genros, noras, tios, sobrinhos, primos, cunhados e sogros.
<b>Clientes</b>	Pessoa física ou jurídica tomadora de serviços ou compradora de produtos fornecidos pela Stoque.
<b>Colaborador(es)</b>	Toda pessoa física ou jurídica que possua relação com a Stoque em algum nível de atuação na cadeia produtiva e comercial. Para os fins deste Código, serão entendidos como Colaborador(es): Empregado(s), Auxiliar(es), Representante(s) Legal(is) e Comercial(is), Fornecedor(es), Parceiro(s), Cliente(s), Gestor(es), e Alta Administração. Trata-se do público-alvo do presente Código.
<b>Empregado(s)</b>	Pessoa física que presta serviços à Stoque por meio de contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ainda que temporário. (empregados, trainees, menor aprendiz e empregados temporários).



<b>Estagiário(s)</b>	Pessoa física que presta serviços à Stoque por meio de contrato de estágio.
<b>Representante(s) Legal(is)</b>	Pessoa física com poderes específicos para representar a Stoque perante Colaboradores e quaisquer terceiros, extrajudicial e judicialmente.
<b>Representante(s) Comercial(is)</b>	Pessoa física ou jurídica, sem relação de emprego, que realiza negócios (vendas) em benefício da Stoque.
<b>Fornecedor(es)</b>	Toda pessoa física ou jurídica, sem relação de emprego, que fornece material ou serviço para a Stoque.
<b>Parceiro(s)</b>	Pessoa física ou jurídica que mantém relação formalizada por meio de parcerias, convênios, termos de cooperação ou documentos análogos com a Stoque.
<b>Gestor(es)</b>	Pessoa física responsável pelo gerenciamento dos bens e/ou dos negócios da Stoque de forma setorizada e subordinada à Alta Administração.
<b>Alta Administração</b>	Conjunto de pessoas físicas que detêm poder de decisão e de mando na empresa, tais como membros da Diretoria e de eventual Conselho de Administração.



Segurança

Para nós, a segurança é prioridade em relação aos interesses econômicos.

Nossa atuação deve sempre respeitar as regras de segurança do trabalho e de segurança de dados/documentos que são tratados por Colaboradores da Stoque, de acordo com as seguintes diretrizes:

## Tecnologia da Informação

Somos uma empresa de tecnologia, que preza pela segurança e confidencialidade da informação, bem como pela utilização correta dos recursos de tecnologia.

Por isso, seguimos uma política restrita de segurança da informação e de proteção à privacidade e à circulação de dados pessoais.

Com o objetivo de evitar o vazamento de dados, possuímos procedimentos específicos para manejo e resolução de incidentes de segurança da informação.

Nossos colaboradores devem informar imediatamente ao setor de privacidade e de informática (“HelpDesk - T.I.”), através dos e-mails [helpdesk@stoque.com.br](mailto:helpdesk@stoque.com.br) e [privacidade@stoque.com.br](mailto:privacidade@stoque.com.br), sobre qualquer incidente que envolva, dentre outros, a exposição de dados pessoais de colaboradores ou de terceiros.

Igualmente pedimos aos nossos colaboradores que comunique, de imediato, caso notem algum risco relevante à segurança da informação, tais como o recebimento de e-mail suspeito ou com remetente desconhecido, a localização de softwares maliciosos e outras intercorrências.

Os equipamentos de computação, programas, e-mail institucional, dados e informações armazenados nos computadores, celulares, tablets ou outros equipamentos eletrônicos disponibilizados pela empresa devem ser utilizados estritamente para as atividades profissionais.

A Stoque monitora as redes de comunicação, os e-mails e os websites acessados em seus equipamentos e sistemas. Eventuais acessos a sites não autorizados, como com conteúdo pornográfico e que façam apologia a racismo, assédio e outros crimes são expressamente proibidos.

Nossos Colaboradores são responsáveis pela conservação e utilização correta dos equipamentos da Stoque. Cada usuário deve proteger os equipamentos disponibilizados pela empresa, evitando que eles sejam perdidos, danificados, modificados ou violados, sob pena de responsabilização pelos danos a que der causa.

É proibida a duplicação de programas ou fornecimento de acesso não autorizado aos equipamentos e sistemas da Stoque. Condutas como essa tem o potencial de causar danos graves à integridade dos sistemas administrados por nós e dos produtos que nós oferecemos ao mercado, além de colocar em risco a privacidade e os dados pessoais dos colaboradores e de terceiros. Os logins e senhas cadastrados são individuais e confidenciais, sendo expressamente proibida a transferência de tais dados para pessoas dentro e fora da Stoque, salvo se para permitir a própria atuação do HelpDesk - T.I.



Considerando a eventual necessidade de aquisição de licenças para a utilização de softwares, deverá ser aberto um chamado específico ao HelpDesk - T.I., no Portal Stoque [www.portal.stoque.com.br](http://www.portal.stoque.com.br).

A constatação de uso indevido dos equipamentos da Stoque resultará na aplicação de sanções ao Colaborador, estipuladas de acordo com cada caso concreto sem prejuízo da responsabilização do Colaborador na esfera cível.





Em caso de necessidade de instalação de programas ou softwares, buscar o HelpDesk – T.I. para a análise e instalação regular.

Acionar o HelpDesk - T.I. em caso de vazamento de informação, problemas com os equipamentos e recebimento de e-mails duvidosos.

Garantir a confidencialidade de todas as informações e dados transmitidos e recebidos pela Stoque.

Garantir o bom estado dos equipamentos fornecidos e utilizá-los somente para fins profissionais.



Proceder com a instalação de programas e softwares sem a devida autorização do HelpDesk – T.I. e de seu superior hierárquico.

Compartilhar seu login e senha com outra pessoa.

Acessar sites duvidosos ou que incentivem a prática de crimes, como racismo, injúria e assédio.

Divulgar qualquer tipo de informação ou dado para terceiros, sem a expressa autorização do superior hierárquico ou do setor Jurídico da Stoque.

Utilizar os equipamentos e e-mail da Stoque para fins pessoais.

## Confidencialidade das Informações

Somos uma empresa que atua no mercado por meio do fornecimento de soluções tecnológicas, que envolvem a automação de procedimentos internos e gestão de dados e documentos por meio de softwares e processos eletrônicos.

A segurança e a confidencialidade da informação são dois dos pilares mais importantes da Stoque.

Temos o firme compromisso de sempre tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança de toda e qualquer informação tratada em nossos softwares.

Entendemos como “Informações Confidenciais” aquelas que são de propriedade, a qualquer título, da Stoque e de seus Colaboradores no âmbito de seu relacionamento com a Stoque, bem como todas aquelas que os Colaboradores tiverem acesso em função e durante a sua atividade profissional.

Nossos Colaboradores devem proteger as Informações Confidenciais e garantir o tratamento adequado de todos documentos e dados, conforme nossa política de privacidade, permitindo o controle e disponibilização apenas às pessoas autorizadas a acessá-los e somente em cumprimento aos objetivos profissionais.

As Informações Confidenciais não poderão ser divulgadas pelos Colaboradores para quaisquer terceiros, mesmo após o término da relação de qualquer natureza com a Stoque.



Os Colaboradores deverão ler, compreender e aplicar em conjunto com as normas do presente Código, a nossa “Política de Segurança da Informação”, disponibilizada no Portal Ábaris [www.stoque.abaris.com.br](http://www.stoque.abaris.com.br). O HelpDesk - T.I. está disponível para sanar quaisquer dúvidas sobre a referida política e sua aplicação no dia a dia.

## Propriedade Intelectual

Todos os Colaboradores são responsáveis pela proteção dos direitos de autoria de obra e produção industrial da Stoque, que consistem em patentes, invenções, modelos de melhoria, desenhos industriais, criações artísticas, marcas, direitos autorais, segredos comerciais e direitos sobre programas de computador (“Propriedade Intelectual”).

A Stoque é a única titular dos direitos de Propriedade Intelectual sobre o Ábaris e todos os resultados desenvolvidos por seus Colaboradores no exercício de suas atividades e/ou que tenham sido alcançados por meio de investimentos ou conhecimento fornecidos pela Stoque.

É vedada a reprodução ou utilização de qualquer material, dado ou item de Propriedade Intelectual da Stoque para fins distintos ao exercício de suas atividades na empresa, sem a devida autorização prévia e por escrito da Stoque.

Com base em nossa cultura, os Colaboradores da Stoque também devem respeitar os direitos de Propriedade Intelectual de terceiros, não sendo permitida a reprodução ou utilização de qualquer material ou item protegido sem a devida autorização do seu titular.



Proceder com o tratamento adequado das Informações Confidenciais e documentos, sem divulgar o seu conteúdo para terceiros.

Utilizar os programas e softwares de propriedade ou licenciados pela Stoque somente para o exercício de suas atribuições profissionais.

Em situações mais específicas, verificar a “Política de Segurança da Informação” ou sanar suas dúvidas com o HelpDesk - T.I.



Divulgar a terceiros informações recebidas pela Stoque.

Divulgar ou disponibilizar a terceiros programas e softwares de propriedade da Stoque, bem como licenças de uso de softwares adquiridas pela Stoque.

Utilizar as informações confidenciais em proveito próprio ou de terceiros.

Realizar engenharia reversa, descompilação e cópia do código fonte dos programas e softwares da Stoque ou por ela licenciados.

## Ambiente de Trabalho

Todos os Colaboradores, no exercício de suas funções profissionais, deverão agir de forma colaborativa, buscando a excelência nas atividades desenvolvidas, respeitando o presente Código e a cultura da Stoque.

É muito importante zelar pela manutenção do ambiente de trabalho e utilização de vestimenta (compatível com a função exercida), com o objetivo de garantir a segurança no trabalho executado e a imagem da empresa.

Nossa cultura exige uma boa conduta de nossos Colaboradores, sendo obrigatória a atuação respeitosa e em cumprimento à legislação vigente.

Assim, é expressamente proibido: (i) o exercício das atividades profissionais sob efeito de bebidas alcoólicas ou de drogas ilícitas; (ii) a prática de crimes, como injúria (ofender a dignidade ou o decoro de quaisquer terceiros), racismo, furtos, lesão corporal, porte de armas, assédio sexual, comércio de produtos ilegais, bem como atos de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, religião ou procedência nacional; e (iii) o comportamento agressivo ou desrespeitoso com outros Colaboradores e quaisquer terceiros.

Permitimos a comercialização de produtos em nossas dependências exclusivamente nos intervalos de descanso e desde que não atrapalhe as atividades profissionais da Stoque, não seja ilegal e que não seja de qualquer forma concorrente com as atividades da empresa.

A violação das diretrizes acima expostas poderá resultar na aplicação de sanções previstas neste Código, que serão estipuladas de acordo com o caso concreto.



Atuar de forma diligente, respeitosa e cooperativa no ambiente de trabalho.

Comunicar ao superior hierárquico ou ao setor de Gente e Cultura caso sinta qualquer desconforto, problemas emocionais ou mal-estar físico.

Acionar o nosso canal de ouvidoria para relatar condutas inapropriadas vivenciadas ou presenciadas no ambiente de trabalho.

Cumprir com as regras inerentes ao uso de vestimentas, zelando pelo seu bom estado e pela imagem da empresa (compatível com o tipo de trabalho executado).



Trabalhar sob efeito de álcool ou qualquer outra droga.

Adotar condutas agressivas e desrespeitosas no ambiente de trabalho.

Praticar crimes no ambiente de trabalho, como injúria, racismo, furtos, lesão corporal, porte de armas, assédio sexual, atos de discriminação, comércio de produtos ilegais, etc.

Ofender a imagem e a honra da empresa ou a de qualquer um de seus Colaboradores.

Usar ou acessar equipamentos eletrônicos, bens e documentos de outros Colaboradores sem a expressa autorização de seus titulares/responsáveis.



## Combate à Fraude, Corrupção, Terrorismo e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Stoque é contrária a qualquer forma de corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, em todas as atividades sob o seu controle. Assim, estamos atentos para a seleção, a contratação, a execução e o acompanhamento de negócios com terceiros, com o objetivo de detectar e prevenir práticas comerciais antiéticas, anticoncorrenciais, ilegais, ou que estejam associadas a restrições/sanções, nacionais ou internacionais.

Nesse sentido, não é admitido o oferecimento de vantagem indevida, direta ou indireta, à Administração Pública, Funcionário Público, Familiares e Clientes. No mesmo sentido, os nossos Colaboradores não podem receber vantagem direta ou indireta, para si, para a Stoque ou para quaisquer terceiros, de agentes da iniciativa pública ou privada.

O conceito de vantagem indevida contempla a recepção de benefício de qualquer natureza em seu favor e/ou da Stoque e/ou de qualquer terceiro nas tratativas comerciais ou não com terceiros.

A título exemplificativo, segue abaixo, uma lista de possíveis vantagens, que são completamente vedadas:

- Receber/oferecer brindes promocionais em desacordo com as regras definidas abaixo, viagens, refeições ou hospedagem.
- Receber/oferecer oportunidades educacionais, entrevistas ou vagas de emprego, cartas de recomendação, serviços médicos para quaisquer terceiros.
- Doar/receber doações de qualquer natureza para organizações com algum tipo de relação direta ou indireta com Colaboradores, Clientes, Parceiros, Fornecedores Funcionários Públicos e/ou seus respectivos Familiares.
- Direcionar/favorecer fornecedor ligado a um Cliente, Colaborador, Parceiro, Fornecedor, Funcionário Público e/ou seus respectivos Familiares.
- Permitir a utilização de recursos da Stoque e/ou reembolso de despesas para terceiros ou benefício próprio sem justificativa ou fora do exercício de suas atividades profissionais.
- Realizar contribuições a qualquer partido político ou campanha de candidatos (doações, instalações para eventos políticos ou espaço de trabalho para campanha, patrocínio de eventos, transporte, etc.).



## Compromissos Financeiros

Nenhum Colaborador poderá assumir compromissos financeiros em nome da Stoque sem autorização prévia e específica do seu superior hierárquico, dentro das alçadas definidas internamente.

Todos os pagamentos serão feitos conforme políticas e procedimentos internos da Stoque, e serão suportados por documentação legal e comprobatória que justifique a despesa. De maneira análoga, toda entrada de recursos deverá sempre possuir lastro documental legal.

Todo e qualquer documento firmado perante terceiros assumindo responsabilidades financeiras só será considerado válido e eficaz se devidamente assinado pelo Representante Legal da Stoque.

Todos os compromissos financeiros devem ser cadastrados nos nossos sistemas internos e nos registros contábeis de forma precisa, completa e transparente, refletindo fielmente a realidade contábil e fiscal da empresa.

É um valor da Stoque honrar com suas obrigações pecuniárias a tempo e modo acertados. Do mesmo modo, a Stoque preza por parcerias comerciais e estratégicas com agentes capazes de cumprir com suas obrigações, motivo pelo qual a saúde financeira de Clientes, Fornecedores e Parceiros deve ser sempre analisada antes de qualquer negócio.



Antes de realizar qualquer pagamento, conferir a exatidão das informações do gasto e verificar se ele foi autorizado pelo seu superior hierárquico.

Solicitar autorização ao gerente/diretor competente antes de assumir qualquer compromisso financeiro em nome da Stoque.

Verificar a saúde financeira de Parceiros, Clientes e Fornecedores antes da assinatura de contratos e negócios.



Realizar gastos sem a respectiva autorização.

Utilizar recursos da Stoque sem a devida comprovação das características do gasto.

Firmar compromissos financeiros sem lastro comprobatório da despesa ou entrada.

# Gente

Temos uma cultura com foco em gente, que preza pelo bem-estar físico e mental de nossos Colaboradores, aliada à garantia da diversidade, entendendo que cada pessoa possui características próprias que devem ser respeitadas e valorizadas.

Nesse sentido, é nossa obrigação respeitar todos os nossos Colaboradores, permitindo que eles sejam quem realmente são, sem qualquer retaliação ou exclusão. A diversidade é um de nossos maiores recursos!

## Relação entre a Stoque e seus Colaboradores

Conforme a cultura da Stoque, a relação com nossos Colaboradores é baseada no respeito, confiança e profissionalismo. Assim, é extrema importância a boa relação com e entre nossos Colaboradores, pois entendemos que eles são a principal força da Stoque.

Com o objetivo de manter essa relação saudável e produtiva, seguimos as diretrizes das negociações coletivas de trabalho, das organizações de saúde e segurança no trabalho e das demais normativas aplicáveis.

Buscamos sempre manter um relacionamento transparente com os nossos Colaboradores, respondendo aos seus questionamentos e orientando-os de forma adequada e atenciosa.

Preocupamo-nos com a imagem e a privacidade de todos, e, por isso, somente divulgamos logomarcas, fotos e/ou vídeos para fins legítimos e mediante autorização de seus titulares.

Respeitamos e prezamos pela confidencialidade de dados e informações fornecidas à Stoque. Assim, informações pessoais (nome, CPF, identidade, endereço, entre outros) dos Colaboradores são sempre recebidas e tratadas com sigilo, profissionalismo e ética, sendo que o acesso a tais dados é limitado a quem tem a necessidade de conhecê-los, para fins estritamente profissionais da Stoque, bem como para objetivos específicos, tudo conforme a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

Caso ainda existam dúvidas, gentileza contatar a “Política de Segurança da Informação” ou consultar o Jurídico.

## Diversidade e Combate à Discriminação

Não admitimos qualquer tipo de discriminação e preconceito, seja de raça, gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual, identidade ideológica ou religiosa, entre outras, sempre respeitando a integridade física e mental de cada Colaborador da Stoque.

Repudiamos qualquer tipo de prática de discriminação, que pode ser exemplificada por atos abusivos, de segregação (tratamento diferenciado entre as pessoas por algum dos motivos acima), injúrias (ofensas), piadas e humilhações entre nossos Colaboradores.

A constatação de eventual abuso de poder ou de hierarquia, bem como de qualquer manifestação de preconceito será apurada e penalizada.

Dentro da cultura de incentivo e garantia da diversidade, não admitimos discriminação nos processos seletivos de contratação, promoção e transferência interna de cargos. Desse modo, os referidos processos são realizados em igualdade de condições e de forma imparcial.

Acreditamos na igualdade de oportunidades, motivo pelo qual disponibilizamos ambiente físico acessível a pessoas com deficiência, em respeito às políticas de inclusão social.

Oferecemos o canal de ouvidoria para envio de denúncias/reclamações sobre eventuais episódios de discriminação ou preconceito. O funcionamento do canal pode ser verificado no início do presente Código.



Com a ciência da suspeita de qualquer ato de discriminação ou preconceito, seja com você ou com um colega de trabalho, apresentar denúncia junto ao canal de ouvidoria para averiguação.

Respeitar todas as diferenças existentes entre cada Colaborador, tratando todos com dignidade e respeito.

Auxiliar novos Colaboradores no processo de integração ao ambiente de trabalho.



Desrespeitar ou segregar qualquer Colaborador em função de diferenças entre cor, credo, orientação sexual, gênero, deficiência, identidade ideológica, entre outros.

Deixar de denunciar suspeita de conduta discriminatória ou preconceituosa no canal de ouvidoria.

Permitir o favorecimento de uma pessoa em processo seletivo, em função de vínculo familiar, amizade ou por qualquer outra vantagem que venha a receber; ou segregar pessoa em processo seletivo em função de particularidade pessoal, física ou não.

## Combate ao Assédio

Possuímos a cultura de inclusão e respeito, e, por isso, repudiamos todas as formas de assédio entre e com nossos Colaboradores, dentro ou fora do ambiente de trabalho.

É considerado “assédio” qualquer conduta verbal, não verbal ou física, com o intuito de humilhar, coagir, rebaixar ou ameaçar a integridade física ou psicológica do outro. Refere-se a uma série de comportamentos de natureza ofensiva que perturba ou importuna e que costuma acontecer de forma recorrente, inclusive por meio virtual.

A Stoque não tolera quaisquer formas de assédio, tais como sexual e moral, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre Colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico ou grau de relacionamento.

Ilustramos, a seguir, algumas situações que configuram assédio e que não são aceitas, sob nenhuma circunstância, dentro das relações da Stoque:

- A humilhação ou constrangimento público ou não por meio de piadas, insultos e insinuações vexatórias.
- A utilização de tom de voz agressivo e expressões inapropriadas para se referir a outros Colaboradores ou para se dirigir a eles.
- O uso da relação de hierarquia entre líder e subordinado que configure ameaça ou abuso de poder.
- O assédio sexual, definido como declarações de afeto não desejadas, carícias não correspondidas ou manifestações não verbais de natureza sexual.
- A perseguição e o tratamento com rigor excessivo por superior hierárquico, de forma desproporcional e injustificada quando comparada com outros subordinados.

O combate ao assédio é de responsabilidade de todos os Colaboradores! Portanto, não hesite em denunciar no nosso canal de ouvidoria qualquer prática como as relatadas acima.



Denunciar no canal de ouvidoria, qualquer episódio de assédio, seja sexual, psicológico, físico ou moral.

Respeitar todos os Colaboradores independentemente de hierarquia ou grau de proximidade.



Proceder com comentários desrespeitosos, ofensivos ou com conotação sexual.

Realizar carícias indesejadas ou gestos de conotação sexual.

Proceder com a intimidação ou humilhação de outro Colaborador, por meio de piadas ou comentários inapropriados.

Usar de sua hierarquia para intimidar e ameaçar outros Colaboradores.

## Conflitos de Interesse

Os conflitos de interesse surgem quando um Colaborador utiliza de suas atribuições, influência ou cargo dentro da empresa para benefício de interesses particulares ou de pessoas vinculadas a ele, prejudicando os interesses da Stoque ou da coletividade.

Nesse contexto, os Colaboradores possuem dever de transparência, devendo comunicar aos seus líderes ou ao canal de ouvidoria qualquer situação que possa gerar ou que se caracterize como conflito de interesses para si próprio ou para outros Colaboradores.

Como exemplo, seguem abaixo algumas situações de potencial conflito de interesse:

- Ocupação de cargo por Colaborador cujo exercício lhe permita interferir nas condições de emprego/contratação de familiares ou amigos íntimos, por possuir atribuições como definição e medição de atividades, tarefas e remuneração, bem como avaliação de desempenho, de progressão de carreira e de desenvolvimento individual de outros Colaboradores.
- Contratação de empresa, por parte de Colaboradores com essa competência/poder, na qual empregado, representante, fornecedor, familiares ou amigos íntimos seus sejam sócios, diretores, representantes ou empregados dessa empresa, sem qualquer contrapartida que legitime a vantagem da contratação para a Stoque e a competitividade da empresa no mercado.
- Prestação de serviço ou cargo em empresas que sejam clientes, concorrentes ou fornecedores da Stoque, mesmo fora do horário de trabalho, com ou sem remuneração.
- Utilização de cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos da empresa para influenciar decisões que venham a favorecer interesses particulares ou de terceiros, em prejuízo dos interesses da Stoque.



Ser ético e transparente, informando sempre que existir alguma relação de parentesco ou de intimidade.

Reportar ao superior competente ou ao canal de ouvidoria a existência de potencial conflito de interesse.



Não reportar a existência de conflito de interesse.

Priorizar o interesse individual ou de familiares/ amigos íntimos em detrimento dos interesses da Stoque.

## Políticas de Brindes

Na relação profissional e negocial com a Administração Pública ou com empresas privadas, podem ocorrer situações em que são oferecidos brindes entre os agentes.

Considera-se “brinde(s)” qualquer objeto, valor em dinheiro ou benefício (viagens, hospedagem, serviços e outros) oferecidos a Parceiro, Fornecedores, Cliente, públicos e privados.

Nos termos da Lei Anticorrupção, em relações envolvendo a Administração Pública é proibida a oferta/recebimento de brindes que extrapolem o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Para os fins deste Código, adotaremos como regra geral a proibição em qualquer caso.

De maneira análoga, em relações envolvendo entes privados, a oferta/recebimento de brindes não é permitida, exceto em casos expressamente autorizados pela Stoque, em consulta prévia ao Jurídico e à Alta Administração.

Nesse sentido, é necessária a atenção dos nossos Colaboradores para não aceitarem/ oferecerem brindes, uma vez que, ainda que não ajam com essa intenção, o ato poderá ser considerado como uma troca ou incentivo para eventual recebimento e/ou concessão de vantagem indevida.

Ainda, caso os Colaboradores tomem conhecimento a respeito da oferta ou recebimento de brindes fora das diretrizes do presente Código, eles deverão reportar, imediatamente, ao seu superior hierárquico ou abrir um chamado no canal de ouvidoria da Stoque através do e-mail [ouvidoria.transicao@stoque.com.br](mailto:ouvidoria.transicao@stoque.com.br).



Em caso de identificação de suposta fraude ou oferecimento de vantagem indevida, informar imediatamente o superior responsável ou acionar o nosso canal de ouvidoria.

Respeitar as regras para oferecimento/ recebimento de brindes, nos termos deste Código.



Oferecer qualquer tipo de vantagem indevida a agente público ou privado em qualquer negociação ou relação com terceiros.

Não aceitar qualquer tipo de vantagem indevida/brinde de agente público ou privado em negociações ou relação com terceiros em desacordo com as regras deste Código.



# Sociedade



## Responsabilidade Socioambiental

Para nós, responsabilidade socioambiental é fundamental. Analisamos constantemente medidas para redução de gastos com água e energia elétrica, bem como procuramos sempre reduzir os impactos ambientais por meio de medidas como a reciclagem e o descarte adequado de resíduos e eletrônicos.

Assim, com base em nossa cultura de busca do desenvolvimento sustentável, nossos Colaboradores também devem ser engajados na redução de danos ao meio ambiente.

## Contato com Clientes

Nossa atuação com Clientes e potenciais Clientes é pautada no profissionalismo, na transparência, na ética e na clareza das informações sobre os serviços oferecidos.

Buscamos sempre um contato cordial e aberto com os referidos agentes, procurando responder aos questionamentos e atender às necessidades apontadas com a maior brevidade possível.

Nossos Colaboradores estão sempre disponíveis para atender os Clientes e orientá-los da melhor forma possível, fornecendo uma experiência completa.

Da mesma forma, prezamos por parceiras com Clientes que respeitem as previsões legais, em especial as trabalhistas, tributárias, socioambientais, de livre concorrência, da Lei Anticorrupção, e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em sintonia com os valores praticados na Stoque.

Os contatos com os Clientes serão feitos seguindo estritamente as regras dessa Código de Conduta, e das demais políticas aplicáveis ao nosso ambiente de trabalho, inclusive a política de privacidade.

## Contato com Fornecedores e Parceiros

O relacionamento com os Fornecedores e Parceiros é pautado na transparência e na honestidade, respeitando sempre as regras da livre concorrência. Os atos e negócios jurídicos são estabelecidos em conformidade com as práticas usuais de mercado, sendo que todos os Fornecedores e Parceiros recebem tratamento igualitário.

Exigimos de nossos Fornecedores e Parceiros atuação honesta e transparente em relação aos produtos e serviços ofertados, bem como a garantia do sigilo, privacidade e proteção de dados, em relação a eventuais informações transmitidas, as quais devem ser sempre consideradas como Informações Confidenciais.

Os Fornecedores e Parceiros não possuem a capacidade de representar a Stoque e nem de assumir compromissos em seu nome, sendo sua relação com a empresa limitada ao fornecimento de serviços ou bens para a atuação da Stoque.

A Stoque incentiva a realização de programas de integridade em seus Fornecedores e Parceiros, bem como preza e exige em seus contratos firmados a regularidade de obrigações legais tributárias, trabalhistas, socioambientais, de compliance (integridade, privacidade e proteção de dados), de livre concorrência e referentes aos direitos humanos, sendo inadmissível a prática de trabalho escravo ou infantil.

Consideramos de extrema importância a transparência e o contínuo fornecimento de informações completas entre os agentes, respeitados, em qualquer caso, os deveres de sigilo e confidencialidade.

## Proibição do Trabalho Escravo e Infantil

Consideramos inadmissível a prática de trabalho escravo e de trabalho infantil, motivo pelo qual incentivamos programas de integridade com enfoque em direitos humanos.

Além disso, a Stoque exige que seus Colaboradores estejam em conformidade com a legislação vigente, sendo motivo para rescisão imediata de qualquer relação contratual com Cliente, Fornecedor ou com qualquer outro Colaborador a prática dessa infração

## Concorrência

Somos contrários a toda e qualquer prática anticoncorrencial, sendo assim entendida aquelas que causem ou possam causar danos ao livre mercado e à livre concorrência, sendo indiferente a intenção de causar os referidos danos ou expor a perigo a concorrência.

São exemplos de condutas anticoncorrenciais: estabelecimento de cartéis (ajuste entre concorrentes para manipulação do mercado, inclusive em licitações); venda casada; fixação de preço predatório (redução do preço de venda de determinado produto abaixo do seu custo com o objetivo de eliminar concorrentes ou criar barreiras de entrada); e recusa de venda a determinados agentes.

Nossa atuação no mercado é pautada na ética, na livre iniciativa e na livre concorrência, e a Stoque espera que seus Colaboradores atuem em defesa desses mesmos princípios.



Tratar com respeito e transparência os Clientes, potenciais Clientes, Fornecedores e Parceiros.

Estar aberto para receber sugestões e críticas com o intuito de melhorar a prestação de serviço.

Informar aos Fornecedores, Clientes e Parceiros os valores da Stoque e o presente Código.

Em caso de suspeita de desvio de conduta do Fornecedor, Parceiro ou Cliente, notificar o setor responsável pela contratação ou denunciar no canal de ouvidoria.

Denunciar junto ao canal de ouvidoria em caso de suspeita de trabalho escravo ou trabalho infantil, internamente ou em Cliente, Fornecedor ou Parceiro.

Respeitar a livre iniciativa e a livre concorrência..

Utilizar de forma sustentável recursos como água, energia e papel.



Prestar informações incompletas ou inverídicas sobre os serviços prestados pela Stoque.

Tratar de forma discriminatória e injustificada Fornecedores, Parceiros ou Clientes.

Ser conivente com desvios de conduta de Fornecedores, Parceiros e Clientes.

Repassar informações da Stoque com o objetivo de favorecer a concorrência.

Proceder com a contratação de Fornecedores, Parceiros ou Clientes que sejam omissos em relação ao trabalho escravo e ao trabalho infantil.

Proceder com estratégias concorrenciais abusivas.

## Associações Político-Partidárias e Religiosas

Somos uma empresa que não possui nenhuma atuação/posição política ou religiosa. É vedada a manifestação religiosa ou política dentro das dependências ou em nome da Stoque.

É proibida a utilização do patrimônio da empresa para divulgação ou apoio de qualquer campanha política ou religião.

Na atividade profissional, a atuação dos nossos Colaboradores deve ser apolítica, apartidária e sem vinculação religiosa.

## Relação com a Imprensa e a Mídia

A Stoque possui atuação expressiva em mídias sociais, divulgando a cultura, as políticas e os serviços que são prestados pela empresa. Para isso, possuímos uma área de Marketing responsável pela interação da empresa com a mídia e a imprensa, sendo tal setor o competente pela produção e divulgação de conteúdo da Stoque.

A Stoque é aberta à apresentação de novas ideias por seus Colaboradores. Contudo, a produção de conteúdo da empresa por qualquer Colaborador deve ser previamente autorizada pelo setor de Marketing, que pode ser acionado pelo e-mail [marketing@stoque.com.br](mailto:marketing@stoque.com.br).

Da mesma forma, o setor de Marketing só pode utilizar o nome e a imagem de Empregados, Clientes, Fornecedores, entre outros Colaboradores, mediante prévia e expressa autorização de seus titulares.



Atuar de forma profissional e apolítica no exercício de suas funções.

Respeitar qualquer posição político-partidária ou religiosa.

Acompanhar os conteúdos publicados pela Stoque na mídia e nas redes sociais.

Somente após a validação do setor de Marketing, proceder com a divulgação de conteúdos da empresa que não foram feitos ou previamente validados pelo setor de Marketing da Stoque.

Comunicar prontamente o setor de Marketing em caso de solicitação de informações da Stoque por veículo de imprensa.

Divulgar a imagem e o nome de colaboradores apenas mediante autorização desses.



Utilizar de recursos ou materiais da Stoque para divulgação de campanha político-partidária.

Fazer manifestações partidárias, políticas ou religiosas durante o horário de trabalho.

Conceder entrevista em nome da Stoque sem autorização do setor de Marketing e do superior hierárquico.

Fazer publicações em nome da empresa em redes sociais particulares sem a autorização da Stoque.

Produzir e divulgar conteúdos utilizando o nome ou a imagem de terceiros sem a sua prévia autorização.

## Dúvidas

Ficou com alguma dúvida sobre os temas abordados em nosso Código?

Envie um e-mail para [ouvidoria.transicao@stoque.com.br](mailto:ouvidoria.transicao@stoque.com.br) ou preencha o formulário pelo site: <https://stoque.com.br/ouvidoria/>



